



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº032/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Sertão/RS no dia 21 de junho de 2019 e dá outras providências”

CARLOS ANTÔNIO BERNIERI, Prefeito Municipal em Exercício, Sertão/RS, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.208/99, e considerando a economia resultante do não pagamento de vales alimentação aos servidores, redução no consumo de energia elétrica e combustíveis, fatores importantes na contenção de despesas.

DECRETA:


Art. 1º - Declara facultativo o ponto nas repartições municipais, no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do art. 1º deste Decreto os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, recolhimento de lixo e serviços de Vigia.


Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício, Sertão/RS, em 17 de junho de 2019.


Carlos Antônio Bernieri
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 17.06.2019.


Jonatan Daniel Haack
Secretário de administração

*Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão*